



Proposta de Alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.^a

“Aprova o Orçamento do Estado para 2021”

Proposta de Alteração

Artigo 46.º

Reforço da formação para o combate à violência doméstica e no namoro

1. [...]
2. Em 2021, no âmbito da implementação do plano anual de formação conjunta em matéria de combate à violência doméstica, será conferido particular ênfase à violência no namoro, associando a esse plano, estratégias de prevenção adequadas e eficazes junto dos destinatários o mais precocemente possível.

Nota justificativa:

Através da comparação com os dados do Estudo Nacional sobre a Violência no Namoro de 2018, podemos observar que relativamente à vitimização existe um aumento em todas as formas de violência, sendo que praticamente todas ascendem quase dobro no ano 2019. Esta maior representação dos indicadores de vitimização no presente ano poderão significar que as estratégias de sensibilização e prevenção para o que são relações de namoro saudáveis e não saudáveis deverão permanecer como prioridade. No que diz respeito à legitimação, comparando os dados com o ano anterior, quatro dos seis indicadores analisados tiveram uma redução (controlo, perseguição, violência sexual e violência através das redes sociais), o que reforça o carácter efetivo das estratégias de prevenção adotadas.

Assim, permanece a necessidade e a urgência de uma intervenção com os/as jovens, o mais precoce e continuamente possível, no sentido de prevenir a violência sob todas as formas.

Palácio de São Bento, 13 de novembro de 2020

As Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista,